



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Recebimento de Materiais (SERMA)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de Patrimônio e Material (DEPAM)

Data da VIGÊNCIA:
05/09/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	RECEBER E CONFERIR MATERIAIS	PAT nº 013	Revisão: 00
Atividade:	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, CANCELAMENTO DOS EMPENHOS E REEMPENHOS DA DESPESA		

Sequência	Tarefas
1	O Serviço de Recebimento de Materiais da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SERMA), mediante e-mail e/ou através do SEI, em razão do ato de encerramento do exercício financeiro, questiona as unidades responsáveis se há nota fiscal pendente de pagamento; solicita informar a Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF), em cumprimento ao ato da presidência, quais contratos deverão ser executados dentro do exercício corrente ou no exercício subsequente; informa período de vedação de recebimento de material, em virtude da realização do inventário anual do estoque do Almoxarifado do TJRJ, conforme memorando do Departamento de Patrimônio e Material da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DEPAM).
2	O SERMA no último dia útil do mês de outubro solicita ao DEPAM a emissão do memorando que interrompe as atividades de recebimento de material.
3	O DEPAM, até o dia 10 do mês de novembro, a fim de viabilizar realização do inventário de bens em almoxarifado, com base na competência que lhe foi outorgada por meio da Ordem de Serviço da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG) nº 30 de 07/08/2009; comunica a interrupção, por meio de ofício, as atividades de recebimento de material.
4	A interrupção tem o objetivo de possibilitar que a contagem seja realizada sem movimentação (fornecimento, recebimento e transferência de bens permanentes) no período de lançamento do inventário no sistema.
5	Com a paralisação, o DEPAM estabelece que os contratos afetados no período de inventário, terão prazos suspensos ou estendidos para o exercício financeiro seguinte, por memorando, para sua execução sem configurar mora.
6	O SERMA, até 48h após a emissão do memorando do DEPAM, cientifica as contratadas, por e-mail, da paralisação das atividades de recebimento e da suspensão do prazo para entrega.
7	Os contratos declarados urgentes pelas UOs podem, excepcionalmente, sob autorização da Divisão, ser executados e liquidados no mês de dezembro, devendo o SERMA informar a Divisão de Almoxarifado da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DIALM) para que seja lançada a ressalva no relatório do inventário.
8	O SERMA cientifica as UOs, até 10 de novembro, sobre a paralisação do recebimento de material no Almoxarifado, no mês de dezembro, conforme estabelecido no memorando do DEPAM e sinaliza o disposto no Ato Executivo.
9	Até o dia 15 de dezembro, o SERMA, a fim de evitar a inscrição desnecessária em restos a pagar, informa à SGPCF os empenhos abertos que não serão executados no exercício corrente (somente contrato com execução programada para os contratos fiscalizados e/ou geridos pelo DEPAM).
9.1	Havendo interesse na execução do contrato o SERMA cumula com pedido de emissão de novo empenho do saldo para o exercício financeiro do ano seguinte.
10	O SERMA envia à SGPCF uma relação contendo os números dos empenhos abertos, não executados no exercício financeiro corrente das demais UOs solicitantes.